

Recentemente, foi publicada a Lei Complementar nº 207/2024, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT), substituindo o antigo Seguro Obrigatório DPVAT (danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não).

Nossa equipe de Seguros e Resseguros preparou um informativo especial reunindo os principais destaques e alterações trazidas pela Lei.

[Clique aqui](#) para conferir a íntegra do conteúdo.

Fonte: TozziniFreire, em 23.05.2024